



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

PROJETO DE LEI Nº. 018/2017.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1439
EM 31 / 3 / 2017

Amplia o número de vagas de provimento efetivo de Operador de Máquinas e Diretor CC-5 e dá outras providências.

Art. 1º Fica ampliado de 12 (doze) para 13 (treze), o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, do quadro de cargos do Município, criado pela Lei Municipal nº. 288/93.

Art. 2º Fica ampliado de 1(uma) para 2 (duas), o número de vagas do cargo em Comissão de Diretor CC-5, criado pela Lei Municipal nº. 288/93 e constante no art. 4º da Lei nº 1.316/2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 3º É parte integrante da presente Lei, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Diego Vendramin

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU PROTOCOLO
Nº 1439
EM 31 / 3 / 2017

Guabiju/RS, 30 de março de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar para apreciação o Projeto de Lei nº. 018/2017, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O referido projeto de lei tem por objetivo ampliar o número de vagas do cargo de operador de máquinas visando atender a demanda na utilização do maquinário do município, utilizando o concurso público em vigor e ampliar uma vaga do cargo em comissão de Diretor CC-5, para atender a necessidade na direção e coordenação dos trabalhos do Executivo.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do impacto orçamentário para criação de cargo de operador de máquinas, conforme Declaração de Despesas e Recursos, emitida pelo contador, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – 2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: CRIAR CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO
Recursos Próprios	05	01	004	122	2007	319011 319013
Recursos vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2017	2018	2019
Recursos Próprios	988.500,00	1.087.350,00	1.1196.085,00
Dotação Orçamentária Atualizada	0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no exercício	286.775,38	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	955.918,00	1050698,00	1155.767,91
Valor da Operação	26.926,38	30.958,64	34.395,05
Saldo Livre Resultante	= 5.655,62	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	982.844,38	1.081.656,64	1.190.162,96

Recursos vinculados			
Dotação Orçamentária	(+)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	(+)	(+)
Valor da Operação	(-)	(+)	(+)
Saldo Livre Resultante	(=)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXXXXXX	(=)	(=)

IMPACTO FINANCEIRO	2017	2018	2019
Recursos Próprios			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Arrecadação Total Projetada	12.700.000,00	13.716.000,00	15.087.600,00
Empenhado no Exercício	286.775,38		
Comprometido sem Empenho	955.918,00	1.050.698,00	1.155.767,91
Valor da Operação	26.926,38	30.958,64	34.395,05
Saldo Livre Resultante	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	982.844,38	1.081.656,64	1.190.162,96

Recursos vinculados			
Arrecadação Total Projetada	(+)	(+)	(+)
Empenhado no Exercício	(-)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	(-)	(-)
Valor da Operação	(-)	(-)	(-)
Saldo Livre Resultante	(=)	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXXXXXX	(=)	(=)

Conclusão

(x) Atende ao Inciso 1 do art. 16 da Lei
Complementar nº 101-2000.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

() Não atende ao Inciso 1 do art. 16 da Lei
Complementar nº 101-2000.

(x) Atende ao Inciso 1 da Lei Complementar
nº 101-2000.

IMPACTO FINANCEIRO

() Não atende ao Inciso 1 do art. Da Lei
Complementar nº 101-2000.

Ao Sr. Ordenador de Despesa
DIEGO VENDRAMIN

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: Delise B. Salvaggio
Contadoria Municipal
Delise Bavaresco Salvaggio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS

Meta: CRIAR CARGO DE OPERADOR

Objetivo da meta: garantir o funcionamento das atividades

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativa	2017	2018	2019
Criação de cargo	26.926,38	30.958,64	34.395,05
TOTAL			

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativa	2017	2018	2019
Recursos próprios			
Recursos vinculados			
Total			

34.395,05

Guabiju, 30 de março de 2017

Julio B. Salvaggio
PREFEITO MUNICIPAL DE GUABIJU
Helise Bavaresco Salvaggio
+ Contábil - CRC/RS 52.049
CPF 705.631.150-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **DIEGO VENDRAMIN**, Prefeito Municipal de Guabiju RS no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de despesa, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, datado de 30 de março de 2017, **DECLARO** existir recursos para criação de cargo, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na atividade 2007 estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de diretrizes orçamentárias e o Plano Plurianual.

Guabiju, 30 de março de 2017.


DIEGO VENDRAMIN
Ordenador da Despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do impacto orçamentário para criação de cargo de operador de máquinas, conforme Declaração de Despesas e Recursos, emitida pelo contador, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – 2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados;

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: CRIAR CARGO DIRETOR

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO
Recursos Próprios	07	01	301	0016	2042	319011 319013
Recursos vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2017	2018	2019
Recursos Próprios	854.000,00	939.400,00	10.033.340,00
Dotação Orçamentária Atualizada	0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no exercício	90.889,69	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	302.965,70	433.240,93	476.565,03
Valor da Operação	19.673,88	21.553,04	23.708,35
Saldo Livre Resultante	=	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	413.529,27	454.793,97	500.273,38

Recursos vinculados			
Dotação Orçamentária	(+)	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-)	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	(+)	(+)
Valor da Operação	(-)	(+)	(+)
Saldo Livre Resultante	(=)	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXXXX	(=)	(=)

IMPACTO FINANCEIRO	2017	2018	2019
Recursos Próprios			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Arrecadação Total Projetada	12.700.000,00	13.716.000,00	15.087.600,00
Empenhado no Exercício	90.889,69	XXXX	XXXX
Comprometido sem Empenho	302.965,70	433.240,93	476.565,03
Valor da Operação	19.673,88	21.553,04	23.708,35
Saldo Livre Resultante	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	413.529,27		

Recursos vinculados			
Arrecadação Total Projetada	(+)	(+)	(+)
Empenhado no Exercício	(-)	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-)	(-)	(-)
Valor da Operação	(-)	(-)	(-)
Saldo Livre Resultante	(=)	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXXXX	(=)	(=)

Conclusão

(x) Atende ao Inciso 1 do art. 16 da Lei
Complementar nº 101-2000.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

() Não atende ao Inciso 1 do art. 16 da Lei
Complementar nº 101-2000.

(x) Atende ao Inciso 1 da Lei Complementar
nº 101-2000.

IMPACTO FINANCEIRO

() Não atende ao Inciso 1 do art. Da Lei
Complementar nº 101-2000.

Ao Sr. Ordenador de Despesa
DIEGO VENDRAMIN

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: Delise B. Salvaggio
Contadoria Municipal
Delise Bavaresco Salvaggio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS

Meta: CRIAR CARGO DE DIRETOR

Objetivo da meta: garantir o funcionamento das atividades

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativa	2017	2018	2019
Criação de cargo	19.678,88	21.553,04	23.708,35
TOTAL			

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativa	2017	2018	2019
Recursos próprios			
Recursos vinculados			
Total			

Guabiju, 30 de março de 2017

Delise Bavaresco
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU
Delise Bavaresco Salvalaggio
Téc. Contábil - CRC/RS 52.049
CPF 706.821.150-42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **DIEGO VENDRAMIN**, Prefeito Municipal de Guabiju RS no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de despesa, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, datado de 30 de março de 2017, **DECLARO** existir recursos para criação de cargo, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na atividade 2042 estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de diretrizes orçamentárias e o Plano Plurianual.

Guabiju, 30 de março de 2017.

DIEGO VENDRAMIN
Ordenador da Despesa